



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAL DE LIMPEZA

1 – OBJETO

A presente contratação tem por objeto os itens abaixo descritos, conforme características, quantitativos, condições e especificações disciplinadas neste termo de referência.

2 – JUSTIFICATIVA

A compra desse material para a Universidade do Estado da Bahia é fundamental para manter a limpeza e higiene dos ambientes universitários, além das atividades essenciais do campus. A seguir, listo algumas justificativas para a necessidade dessa aquisição:

- * Saúde e bem-estar dos estudantes e funcionários: A limpeza é uma medida essencial para manter a saúde e o bem-estar das pessoas que frequentam a universidade. A falta de limpeza pode levar ao acúmulo de sujeira, germes e bactérias, o que aumenta o risco de doenças e infecções.
- * Prevenção de doenças e pandemias: A pandemia de COVID-19 mostrou a importância de manter os ambientes limpos e higienizados para prevenir a disseminação de doenças infecciosas. A aquisição de materiais de limpeza é crucial para manter as medidas preventivas contra a diversas doenças.
- * Conservação do patrimônio: A limpeza adequada dos ambientes universitários ajuda a preservar o patrimônio da universidade. A sujeira e a poeira podem danificar equipamentos, móveis e outras instalações, o que pode resultar em custos adicionais de reparo e substituição.
- * Melhoria do ambiente de aprendizagem: A limpeza e a higiene dos espaços universitários contribuem para um ambiente de aprendizagem mais agradável e saudável. Isso pode ajudar os estudantes a se concentrarem melhor e a terem um desempenho acadêmico mais satisfatório.

Destarte, o presente processo encontra-se instruído mediante as normas legais e recomendações dos órgãos governamentais a que esta instituição se encontra inserida. Saliento que a contratação do objeto está dentro das excepcionalidades previstas para o setor de educação ao qual pertence a UNEB e que a unidade requisitante vem adotando medidas para a contenção dos gastos e realizando as contratações necessárias para concretizar seus objetivos finalísticos evitando gastos desnecessários.

Com base nessas justificativas, a compra desses itens para a Universidade do Estado da Bahia é uma necessidade evidente para garantir a manutenção de um ambiente universitário limpo, seguro e saudável.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / QUANTITATIVO

Item	Descrição	Código SIMPAS	Unid. de medida	Qtd
------	-----------	---------------	-----------------	-----

1	ALCOOL, etilico, indicado para desinfeccao de superficie fixa, tendo como principio ativo o alcool etilico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com acao antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, apresentando documentacao a ser solicitada: laudo de acao antimicrobiana para bacterias citadas, laudo do produto assinado pelo quimico responsavel, Embalagem: de 01 litro, com dados do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	68.10.19.00021364-0	Un	100
2	DESINFETANTE, a base de cloreto de alquil dimetil benzil amonio, para limpeza, com fragancia agradavel. EMBALAGEM: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Numero do registro ANVISA; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).	68.40.00.00179545-7	Un	50
3	RODO para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 40 cm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 120 cm, com tolerancia de ate -2%, a borracha devera ultrapassar a base em no minimo 10 mm. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; Nome do produto; Marca; composicao; endereco. Atender a(s) portaria(s) INMETRO vigente(s).	79.20.00.00183177-1	Un	50
4	RODO, com borracha dupla em poliuretano, cabo de aluminio com manopla de 140 cm x 23 mm, base em nylon e plastico com 55 cm, sistema de encaixe rosqueavel e com trava para a base do rodo. Embalagem com dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante e data de fabricacao.	79.20.19.00010805-7	Un	50

5	LIMPADOR, instantaneo, multiuso, composto de tensoativo nao ionico, coadjuvantes. EMBALAGEM: Contendo 500 ml. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço, telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; 2 - Modo de usar e precaucoes no uso do produto. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA/MS e registros nos orgaos competentes.	79.30.00.00176227-3	Un	150
6	ODORIZADOR, de ar, para ambiente, aerosol, fragrancia lavanda, nao contendo CFC - Clorofluorcarbono. EMBALAGEM: Contendo 360 ml. ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legivel e indelevel no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao; Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Numero do registro ANVISA; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).	68.40.00.00186984-1	Un	80
7	SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante e branqueador optico. EMBALAGEM: Pacote com 500 g. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	79.30.00.00179476-0	Pc	120

8	INSETICIDA, a base de agua, em aerosol, nao contendo CFC-Clorofluorcarbono. EMBALAGEM: Contendo 360ml. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Praga(s) para a(s) qual(is) o produto e recomendado; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	68.40.00.00179474-4	Un	80
9	DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradavel, com no minimo 11% (onze por cento) do principio ativo basico do detergente. EMBALAGEM: Contendo 500 ml. ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legivel e indelevel no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).	79.30.00.00186990-6	Un	100
10	BALDE, plastico, tipo domestico, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, com alca, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca e capacidade de litros.	72.40.00.00183051-1	Un	50
11	LIMPA, movel, de madeira, a base de oleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e inscricao na DISAD.	79.30.00.00035879-7	Un	100

12	DESODORANTE, em pedra, para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. EMBALAGEM: Caixa contendo 01 (um) gancho + 01 (uma) pedra com mínimo de 25 g e máximo de 50 g. ROTULAGEM: As informações contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legível e indelevel no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Número de registro ANVISA; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; indicação quantitativa; País de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composição. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contida na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolução(ões) da ANVISA vigente(s).	79.30.00.00179478-7	Cx	150
13	DESINFETANTE, ambiente, spray, perfumado, lavanda. EMBALAGEM: Contendo 90 ml, com tolerância de até - 4,5 ml. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereço; Nome do produto; Marca; Número do Registro ANVISA, Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolução(ões) ANVISA vigente(s).	68.40.00.00183167-4	Un	100
14	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 mm(espessura). As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	79.20.00.00149327-2	un	100

15	VASSOURA, cerdas em nylon, base em plastico, largura 250 mm, cabo em madeira revestido de plastico comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%, com ponteira plastica rosqueavel. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco e composicao. Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrucao(oes) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	79.20.00.00165349-0	Un	50
16	CERA, liquida, para polimento de piso, com base seladora, incolor. EMBALAGEM: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).	79.30.00.00179519-8	Un	50
17	AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % P/P. EMBALAGEM: Contendo 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).	79.30.00.00179750-6	L	150
18	LIXEIRA, com tampa, capacidade de 20 litros, cor preto, em polietileno de alta densidade, com pedal, com paredes e fundos reforcados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca e capacidade de litros.	72.40.00.00182968-8	UN	100
19	PA, para lixo, articulada, com tampa e corpo em plastico resistente, cabo em aluminio, comprimento minimo de 90 cm. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; endereco, nome do produto; marca. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	79.20.00.00183174-7	UN	40

4 – LOCAL DE ENTREGA DO BEM

Universidade do Estado da Bahia, Campus II, Avenida Governador Landolfo Alves, s/n, BR 110, KM 342, CEP 48005-880.

5 – FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

(x) A forma de fornecimento será entrega única - O prazo de entrega do material será de (15) dias, a contar da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM pela Contratada.

() A forma de fornecimento será entrega parcelada - O prazo de entrega do material deverá seguir obrigatoriamente o cronograma de entrega conforme (ANEXO I), a contar da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM pela Contratada.

§3º O prazo de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM pela CONTRATADA será 03 (cinco) dias, configurando descumprimento total do contrato a não assinatura e consequentes penalidades previstas em lei, inclusive a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no Art. 140 e Art. 141 da Lei Federal 14.133/2021.

I.A(s) nota(s) fisca(l)is/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela CONTRATANTE de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

II.Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

III. A(s) nota(s) fisca(l)is/fatura(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

IV.Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, de circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

7 – ACOMPANHAMENTO

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO, para o recebimento, acompanhamento e fiscalização:

Luane Trindade Carvalho de Oliveira. E-mail: almoxarifadocampus2@uneb.br; telefone p/ contato: (71) 9 9602-0826

8 – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto, consistente na aferição da efetiva prestação do serviço, realização da obra, entrega do bem ou de parcela destes se dará segundo o disposto no Art. 140 da Lei Federal 14.133/2021, observando-se os seguintes prazos:

I.se a verificação da conformidade do objeto com a especificação, bem assim do cumprimento das obrigações acessórias puder ser realizada de imediato, será procedido de logo o recebimento definitivo;

II.quando, em razão da natureza, do volume, da extensão, da quantidade ou da complexidade do objeto, não for possível proceder-se a verificação imediata de conformidade, será feito o recebimento provisório, devendo ser procedido ao recebimento definitivo no prazo de 15 (quinze) dias.

1. Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.
2. Na hipótese de não ser lavrado o termo circunstanciado ou de não ser procedida a verificação dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados ao CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.
3. O recebimento definitivo de compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.
4. Esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do CONTRATANTE, não dispondo o TERMO DE REFERÊNCIA de forma diversa, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos.
5. Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos seguintes casos:

I. gêneros perecíveis e alimentação preparada;

II.serviços profissionais;

III. serviços de valor até o limite previsto para compras e serviços, que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

6. Salvo disposições em contrário constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

7. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis.

8. Caso algum item apresente defeito o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em até (8) dias, a contar da notificação, sem ônus adicional para UNEB.

9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

10. Com a conclusão da etapa do recebimento definitivo, a CONTRATADA estará habilitada a apresentar as nota(s) fiscal(is)/fatura(s) para pagamento.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

Item	Descrição	Código SIMPAS	Unid. de medida	Qtd	Valor estimado	Subtotal
1	ALCOOL, etílico, indicado para desinfecção de superfície fixa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, apresentando documentação a ser solicitada: laudo de ação antimicrobiana para bactérias citadas, laudo do produto assinado pelo químico responsável, Embalagem: de 01 litro, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	68.10.19.00021364-0	Un	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
2	DESINFETANTE, a base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio, para limpeza, com fragrância agradável. EMBALAGEM: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indeletáveis diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Número do registro ANVISA; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contida na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolução(ões) da ANVISA vigente(s).	68.40.00.00179545-7	Un	50	R\$ 16,08	R\$ 804,00
3	RODO para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 40 cm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 120 cm, com tolerância de até -2%, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; Nome do produto; Marca; composição; endereço. Atender a(s) portaria(s) INMETRO vigente(s).	79.20.00.00183177-1	Un	50	R\$ 8,68	R\$ 434,00

4	RODO, com borracha dupla em poliuretano, cabo de aluminio com manopla de 140 cm x 23 mm, base em nylon e plastico com 55 cm, sistema de encaixe rosqueavel e com trava para a base do rodo. Embalagem com dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante e data de fabricacao.	79.20.19.00010805-7	Un	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
5	LIMPADOR, instantaneo, multiuso, composto de tensoativo nao ionico, coadjuvantes. EMBALAGEM: Contendo 500 ml. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço, telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; 2 - Modo de usar e precaucoes no uso do produto. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA/MS e registros nos orgaos competentes.	79.30.00.00176227-3	Un	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
6	ODORIZADOR, de ar, para ambiente, aerosol, fragancia lavanda, nao contendo CFC - Clorofluorcarbono. EMBALAGEM: Contendo 360 ml. ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legivel e indelevel no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao; Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Numero do registro ANVISA; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).	68.40.00.00186984-1	Un	80	R\$ 13,54	R\$ 1.083,20

7	SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante e branqueador optico. EMBALAGEM: Pacote com 500 g. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	79.30.00.00179476-0	Pc	120	R\$ 4,25	R\$ 510,00
8	INSETICIDA, a base de agua, em aerosol, nao contendo CFC-Clorofluorcarbono. EMBALAGEM: Contendo 360ml. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Praga(s) para a(s) qual(is) o produto e recomendado; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	68.40.00.00179474-4	Un	80	R\$ 13,55	R\$ 1.084,00

9	DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradavel, com no minimo 11% (onze por cento) do principio ativo basico do detergente. EMBALAGEM: Contendo 500 ml. ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legivel e indelevel no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).	79.30.00.00186990-6	Un	100	R\$ 2,41	R\$ 241,00
10	BALDE, plastico, tipo domestico, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, com alca, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca e capacidade de litros.	72.40.00.00183051-1	Un	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
11	LIMPA, movel, de madeira, a base de oleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e inscricao na DISAD.	79.30.00.00035879-7	Un	100	R\$ 6,81	R\$ 681,00

12	DESODORANTE, em pedra, para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. EMBALAGEM: Caixa contendo 01 (um) gancho + 01 (uma) pedra com mínimo de 25 g e máximo de 50 g. ROTULAGEM: As informações contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legível e indelevel no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Número de registro ANVISA; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; indicação quantitativa; País de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composição. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolução(ões) da ANVISA vigente(s).	79.30.00.00179478-7	Cx	150	R\$ 1,51	R\$ 226,50
13	DESINFETANTE, ambiente, spray, perfumado, lavanda. EMBALAGEM: Contendo 90 ml, com tolerância de até -4,5 ml. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereço; Nome do produto; Marca; Número do Registro ANVISA, Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolução(ões) ANVISA vigente(s).	68.40.00.00183167-4	Un	100	R\$ 4,47	R\$ 447,00

14	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensoes minimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 mm(espessura). As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.	79.20.00.00149327-2	un	100	R\$ 0,77	R\$ 77,00
15	VASSOURA, cerdas em nylon, base em plastico, largura 250 mm, cabo em madeira revestido de plastico comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%, com ponteira plastica rosqueavel. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco e composicao. Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrucao(oes) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	79.20.00.00165349-0	Un	50	R\$ 9,79	R\$ 489,50
16	CERA, liquida, para polimento de piso, com base seladora, incolor. EMBALAGEM: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).	79.30.00.00179519-8	Un	50	R\$ 48,71	R\$ 2.435,50

17	AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % P/P. EMBALAGEM: Contendo 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).	79.30.00.00179750-6	L	150	R\$ 3,22	R\$ 483,00
18	LIXEIRA, com tampa, capacidade de 20 litros, cor preto, em polietileno de alta densidade, com pedal, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca e capacidade de litros.	72.40.00.00182968-8	UN	100	R\$ 41,77	R\$ 4.177,00
19	PA, para lixo, articulada, com tampa e corpo em plastico resistente, cabo em aluminio, comprimento minimo de 90 cm. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; endereco, nome do produto; marca. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	79.20.00.00183174-7	UN	40	R\$ 38,45	R\$ 1.538,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO:		R\$ 17.587,20 (dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)				

10- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a contratação visando o atendimento da necessidade especificada, é essencial listar os requisitos necessários de forma clara e concisa, evitando especificações excessivas que possam prejudicar o caráter competitivo da futura licitação. Além disso, é importante destacar práticas de sustentabilidade em suas diferentes dimensões (ambiental, social e econômica). Aqui estão os requisitos principais:

- Qualidade dos produtos: Os materiais fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação aplicável e pelas normas técnicas pertinentes. Produtos duráveis e de

qualidade contribuem para reduzir o desperdício e minimizar os custos a longo prazo.

- Preços competitivos: Os preços dos materiais devem ser competitivos e refletir o melhor custo-benefício para a universidade. É importante garantir a transparência nos processos de precificação e que os valores praticados estejam de acordo com o mercado.
- Prazos de entrega: A empresa contratada deve ser capaz de cumprir os prazos de entrega estabelecidos pela universidade, garantindo assim a disponibilidade contínua dos materiais necessários para as atividades acadêmicas e administrativas.
- Variedade de produtos: O fornecedor deve oferecer uma ampla variedade de produtos, garantindo que a universidade tenha acesso a todas as categorias de materiais de consumo necessários para suas operações.
- Atendimento ao cliente: A empresa contratada deve oferecer um bom serviço de atendimento ao cliente, incluindo suporte técnico, assistência pós-venda e facilidade de comunicação para resolver eventuais problemas ou dúvidas.
- Produtos ambientalmente responsáveis: Priorizar fornecedores que ofereçam produtos fabricados de forma sustentável, com menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida, incluindo materiais reciclados, biodegradáveis e de baixa pegada de carbono.
- Responsabilidade social: Dar preferência a fornecedores que demonstrem compromisso com a responsabilidade social corporativa, respeitando os direitos dos trabalhadores, promovendo a diversidade e apoiando comunidades locais.
- Eficiência energética e redução de resíduos: Avaliar produtos que contribuam para a eficiência energética e a redução de resíduos, como equipamentos de informática com certificação de baixo consumo de energia e materiais de embalagem recicláveis ou reutilizáveis.
- Transparência e ética nos negócios: Exigir transparência e conformidade ética por parte dos fornecedores, garantindo que suas práticas de negócios estejam alinhadas com os valores e políticas da universidade.

Ao estabelecer requisitos claros e destacar práticas de sustentabilidade, a universidade poderá promover uma contratação mais consciente e alinhada com seus objetivos de responsabilidade social e ambiental, ao mesmo tempo em que atende às necessidades operacionais da comunidade acadêmica e administrativa.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Procurar o Setor requerente em caso de dúvida.

Luane Trindade Carvalho de Oliveira

Secretária Administrativa I

Portaria nº 00831556 publicada no D.O.E em 06/08/2024

Matrícula: 92126888



Documento assinado eletronicamente por **Luane Trindade Carvalho de Oliveira**, **Secretária Administrativo**, em 20/05/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00114184388** e o código CRC **86DAF158**.

